

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5602 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de agosto de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 013/2021. Contratada: **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.570.293/0001-05. Contratante: Município de Serra Dourada/BA. Inexigibilidade nº 03/2021. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil especializado em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para o Município de Serra Dourada/BA. Objeto de Aditamento: **ADITAR** o contrato nº 013/2021, objetivando alterar o objeto contratual, acrescentará o seguinte serviço: Prestação de serviços técnico especializado de consultoria e assessoria para elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), aditar o valor, suplementando aproximadamente 12,6674% ao valor total, que é de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil quinhentos e vinte reais), acrescentará 12,6674%, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando o valor final em R\$ 124.520,00 (cento e vinte quatro mil quinhentos e vinte reais), conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65, I, b).
A contar de 05 de agosto de 2021.

Serra Dourada/Ba, 04 de agosto de 2021.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
